



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 027/2007

**Torna findos os efeitos da Deliberação
CONSEP Nº 226/2002, que autoriza a
realização do Curso de Extensão
Alfabetização: contribuições lingüísticas.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
PREX-1795/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 226/2002, de 04
de julho de 2002, que autoriza a realização do Curso de Extensão Alfabetização:
contribuições lingüísticas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 08 de março de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 13 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA